



Recebido em 30 de 01 de 1996

Expedite Maria Avejar Boaventura  
- Secretária Executiva -

# Prefeitura Municipal de Juazeiro do Norte

LEI Nº 2073 DE 27 DE DEZEMBRO DE 1995.

**EMENTA:** Dá denominação de rua e adota outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais,

Faço SABER que a CÂMARA MUNICIPAL aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º- Fica denominada de RUA ANTÔNIO VIEIRA DA SILVA (CABO VIEIRA), a rua com início na Otacílio Almeida e final na Gilberto Loiola de Alencar, entre as Quadras P9, E10, V9, L10, C10 e Q10, no Loteamento Campo Alegre, com sentido Norte/Sul.

Art. 2º - A presente Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

PALÁCIO JOSÉ GERALDO DA CRUZ, em Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, aos 27 (vinte e sete) de dezembro do ano de 1995 (mil novecentos e noventa e cinco).

Manoel SALVIANO Sobrinho  
Prefeito Municipal